PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 087/98 - de 21 de setembro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

COMCEDER licença especial de 03 (três) meses, aos funcionários municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, relativa ao período de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de novembro de 1998 a 01 de fevereiro de 1999.

NOME

CARGO

CLEOMAR LUIZ PIASSA JAREDE HENRIQUE DOS SANTOS OPERÁRIO OPERADOR DE MÁQUINAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de setembro de

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 21 de setembro de 1998.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete